

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira, Vice-presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

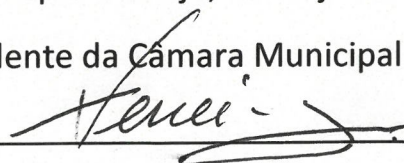
Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, **autorizou a interdição de trânsito, na Rua da Fonte Santa (entre o Miradouro de Casal e Loivos e a Capela da Nossa Senhora da Fonte Santa), em Casal de Loivos, União das Freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas, entre os dias 01 e 08 de julho de 2026 e no período compreendido entre as 07:00h e as 17:00h, devido à expansão da rede elétrica, por parte da E-Redes.**-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 30 de junho de 2026

O Vice-presidente da Câmara Municipal de Alijó



Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira